

**Ofício 129/2013/TCE-MT/GCSJJM**

Cuiabá, 07 de Maio de 2013.

**Ref.: Processo 11791-9/2012-TCE – Contas Anuais de Gestão do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Santo Afonso.**

Ilma. Senhora,

Em cumprimento ao disposto no inciso II do art. 59 da Lei Complementar Estadual 269/2007, **CITO Vossa Senhoria**, para que se manifeste perante este Tribunal, sobre os achados de auditoria 7.1 a 7.8 constantes no Relatório Técnico de Auditoria elaborado pela 2ª SECEX (cópia anexa), no prazo de **15 dias**.

Ressalto que a ausência de manifestação implicará em sua revelia para todos os efeitos processuais, conforme dispõe o art. 6º, parágrafo único, da LC Estadual 269/2007.

Atenciosamente,

(assinatura digital)<sup>1</sup>  
**Jaqueline Jacobsen Marques**  
**Conselheira Substituta**  
**Relatora**

A Ilma. Senhora  
**Diana da Silva Daltro**  
Ex-Secretária Municipal de Administração do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Santo Afonso.  
Santo Afonso/MT